



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 437/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Manoel Carlos M. Motta Jr., CRM-SC 12.032;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.183.315 e CPF nº 927.602.959-15, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, atuando na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, matrícula nº 3993, carga horária 40h semanais, no período de 24 a 27 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24/04/2017  
Até: 02/05/2017  
Responsável

